Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N ° _____/ 2024.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0133	25/01/24	

Institui o Dia Municipal do Servente Escolar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei n°_____/2024, de autoria da Vereadora Val Miranda:

Art. 1°- Fica instituído o "Dia Municipal do Servente Escolar", a ser comemorado no dia 22 de fevereiro de cada ano.

Art. 2° - A data supracitada será incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Mococa.

Art. 3° - O Poder Executivo poderá em parceria com as instituições de ensino do município desenvolver atividades voltadas para a valorização e ao aperfeiçoamento dos serventes escolares.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de janeiro de 2024.

Miranda

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA

Val Miranda – Vereadora/REPUBLICANOS

Justificativa

Os serventes escolares são peças-chave no funcionamento das nossas escolas, indo muito além das tarefas de limpeza. Eles desempenham um papel vital, garantindo que o ambiente educacional seja propício ao aprendizado. Este projeto de lei busca reconhecer oficialmente esses profissionais, atribuindo-lhes um dia especial, o "Dia do Servente Escolar", em 22 de fevereiro.

Ao considerar a importância desses colaboradores, é crucial compreender que eles contribuem significativamente para a educação. Além de cuidar da limpeza, são eles que auxiliam na preparação das salas de aula, no transporte de materiais educacionais e em diversas outras tarefas que facilitam o trabalho dos professores.

A proposta vai além do reconhecimento formal; ela visa também promover um ambiente escolar mais saudável e motivador. Os serventes escolares não apenas mantêm a infraestrutura, mas também promovem a segurança e a higiene, contribuindo diretamente para o bem-estar de todos os envolvidos na comunidade educacional.

Instituir o "Dia do Servente Escolar" não é apenas uma forma de reconhecer esses profissionais, mas também de elevar a autoestima deles. Proporcionar uma data específica para celebrar o seu trabalho destaca a importância do papel que desempenham na equipe educacional.

Essa medida não apenas fortalece o espírito de comunidade, mas também incentiva a excelência no trabalho dos serventes escolares. Ao oficializar o reconhecimento, estamos contribuindo para um ambiente educacional mais colaborativo, respeitoso e motivador.

Ao aprovar este projeto de lei, não estamos apenas honrando os serventes escolares, mas estamos construindo uma comunidade educacional mais consciente da relevância de cada indivíduo no processo de promover uma educação de qualidade. O "Dia do Servente Escolar" é uma oportunidade de destacar e agradecer a esses profissionais que desempenham um papel crucial em nossas escolas.

Atenciosamente,

Miranda

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA

Val Miranda – Vereadora/REPUBLICANOS